



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 333/GR/UFGS/2025**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 268/GR/UFGS/2025**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital Nº 268/GR/UFGS/2025, de 28 de março de 2025, publicado no DOU de 31 de março de 2025, Homologado pelo Edital Nº 316/GR/UFGS/2025, de 23 de abril de 2025, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 09 de maio de 2025, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 DOS CONVOCADOS**

**1.1 Campus: Realeza-PR**

**I - Área de Conhecimento: Língua Espanhola e Linguística Aplicada**

Classificação	Candidato	Regime
02	Carlos Giovanni Dutra Del Castillo	40

**2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

**I - *Campus* Realeza:** Rua Edmundo Gaievski, 1000; Rod. PR 182, Km 466, Bloco dos Professores, Sl. 226, Realeza-PR. Fone: (46) 3543- 8323.E-mail: agp.re@uffs.edu.br.

**2.2 Horário de atendimento:**

**I -** Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.re@uffs.edu.br.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/uffs/concursos-e-processos-seletivos/documentos-para-admissao-1#texto> ou na Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Concursos e Processos Seletivos > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2025.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício